



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 26 de fevereiro de 2015.

INDICAÇÃO Nº: 032/DAO/2015
AUTOR : CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista que a alçada de propor Projeto de Lei, criando uma Casa de Abrigo à Mulher, no nosso Município, é de exclusiva competência de Vossa Excelência, e em razão da iniciativa da vereadora Dilma Aparecida de Oliveira, propor o presente criação da casa abrigo da mulher, considerando as ponderações da ilustre Delegada Doutora Rosaine Lunardelo, durante o uso da "Tribuna Livre" da Câmara Municipal, e como solicitação de todos os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os vereadores solicitam o seguinte:

Que Vossa Excelência, envie a esta Casa Legislativa, um projeto de lei de autoria do Poder Executivo, como presente do Município às mulheres paraisenses, destinado à **"CRIAÇÃO DA CASA ABRIGO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, DESTINADA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ASSIM COMO SEUS DEPENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, conforme modelo anexo.

Sendo o que temos a solicitar-lhe, subscrevemo-nos com protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

VER. JERÔNIMO AP. DA SILVA
PRESIDENTE

VER. JESU PAULO ARAÚJO
VICE- PRESIDENTE

VER. AILSON AP. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO

VEREADORA DILMA AP. DE OLIVEIRA

VER. JOSE LUIZ CORREA

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. SÉRGIO AP. GOMES

VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER. WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

EXMO. SR.
DR. RÉMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA